



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal 452/2005, de 11 de agosto de 2005, as seguintes pessoas:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberto Fermino Barboza, CPF nº 079.210.568-06;

Suplente: Ivanir Alves da Costa, CPF nº 321.698.108-89.

II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isabel de Cássia Rocha Santiago, CPF nº 213.306.088-01;

Suplente: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19.

III - um representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Juliana Marques Ribeiro, CPF nº 274.646.348-29.

IV - um representante da Assessoria Jurídica e Gabinete do Prefeito:

Titular: Kátia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84;

Suplente: Christian Rodrigo Alves, CPF nº 336.927.228-85.

V - quatro representantes de entidades não-governamentais:

Titular: Vania Dias Lansoni, CPF nº 254.925.178-48;

Suplente: Fernando Junio Da Silva, CPF nº 379.550.308-69;

Titular: Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8;

Suplente: Valdecir Rezende Candido, CPF nº 062.342.448/74;

Titular: Sueli Rosa, CPF nº 246.553.818-76;

Suplente: Benedito Aparecido Lopes, CPF nº 002.613.328-80;

Titular: Carlos Antônio Benzatti Filho, CPF nº 369.088.268-05;

Suplente: Rosinei Rodrigues Ferreira, CPF nº 483.406.691-68.

Art. 2º. As atribuições do conselho, bem como seu mandato, estão inseridas na Lei Municipal nº 452/2005, de 11 de agosto de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira, RG: 40.912.295-6 - Cargo: Diretora Técnica II

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG: 49.968.610-X - Cargo: Diretor I

II - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP;

Suplente: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, RG nº 48.941.003-0 SSP/SP;

III - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP;

Suplente: Christian Rodrigo Alves, RG nº 33.424.095-5 SSP/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Designa função a servidor e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um responsável clínico pela UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”, para coordenação geral dos trabalhos afetos às políticas públicas da área da saúde desenvolvidas atualmente pela municipalidade bem como para o controle interno das atividades médicas,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

CONSIDERANDO que o funcionário Michell Gambero Lansoni, possui experiência comprovada na área,

CONSIDERANDO que não existe o cargo de Diretor Clínico no Quadro de Pessoal desta municipalidade, e não se justifica a sua criação pelos princípios da economicidade e da eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade busca a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal, conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DR. MICHELL LANSONI GAMBERO**, portador da cédula de identidade nº 48.190.928-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 418.814.328-23, inscrito no CRM nº 227178, para exercer a função de Diretor Clínico da UBS “Vereador Ari Ferreira da Silva”, com gratificação de função de 20% sobre o vencimento do cargo de Médico, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 09 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre a composição da Sala de Situação da Dengue e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Sala de Situação da Dengue de Dirce Reis:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19;

Izabel de Cássia da Rocha Santiago, CPF nº 213.306.088-01.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Eduardo Pedro de Oliveira, CPF nº 322.590.588-76;

José Carlos Baruci Júnior CPF nº 407.048.688-73.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Flávio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45;

Roberto Fermino Barboza, CPF nº 079.210.568-06.

IV - Representante de Controle de Vetores:

Patrícia Cristiane Borges, CPF nº 312.574.528-43.

V - Representante da Estratégia de Saúde da Família:

Antonio Rosa de Souza Júnior, CPF nº 383.948.428-60.

VI - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Eliana de Souza Cruz, CPF nº 268.658.358-40;

Sílvia Cristina Borges, CPF nº 220.429.058-01.

VII - Representante do Núcleo de Apoio a Saúde da Família:

Daiane Érica Ribeiro, CPF nº 369.088.598-19.

VIII - Representante de Entidades Religiosas:

Elisângela Prates Sobrinho Ferreira, CPF nº 262.208.248-73.

IX - Representantes do Meio Ambiente no Município:

Weverton Gesiel de Souza, CPF nº 090.746.707-50;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 5

Paulo Roberto de Souza Carretero, CPF nº 102.823.498-80.

X - Representantes da Sociedade Civil:

Luiz Carlos Paniagua, CPF nº 048.866.618-07;
Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;
Sidimar Farias, CPF nº 184.535.278-57.

XI - Representante do Setor da Vigilância Sanitária:

Simone Rodrigues, CPF nº 400.324.408-71;

XII - Representante da Chefia de Gabinete e Procuradoria Jurídica:

Kátia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84;

Art. 2º. As normas, ações e finalidades da composição, de que trata o artigo anterior, são as definidas e divulgadas pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Institui a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dirce Reis:

I - Diretor Clínico da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva":

Dr. Michell Lansoni Gambero, Médico, CPF nº 418.814.328-23, CRM nº 227.178.

II - Diretora da Divisão de UBS:

Izabel de Cássia Rocha Santiago, Enfermeira, CPF nº 213.306.088-01, COREN nº 180.310.

III - Chefe da Equipe Técnica de Saúde:

Riciane Bruna da Silva Machado, Enfermeira, CPF nº 368.220.568-31, COREN nº 714.894.

Art. 2º. Serão atribuições da Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dirce Reis:

I - operacionalizar o complexo regulador municipal;

II - viabilizar o processo de regulação do acesso a

partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização;

III - coordenar a elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais;

IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos;

V - garantir o acesso adequado à população referenciada, de acordo com a programação pactuada e integrada;

VI - atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade

VII - realizar e manter atualizado o cadastro de usuários;

VIII - realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde;

IX - participar da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada intermunicipal e interestadual;

X - avaliar as ações e os estabelecimentos de saúde, por meio de indicadores e padrões de conformidade, instituídos pelo Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS);

XI - processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados;

XII - contratualizar os prestadores de serviços de saúde; e

XIII - elaborar normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 09 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 61/23. Pregão Eletrônico nº 16/23. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota do município de Dirce Reis, por meio de um sistema informatizado e integrado de gestão, especializados em manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada Tag com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede credenciada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 827

Página 5 de 5

oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 11 de outubro de 2023 e a final as 08h00min do dia 30 de outubro de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 9 de outubro de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 55/2023

Sistema de Ata de Registro de Preço

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de expediente e escolar, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portarias nº 174/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos às empresas: **Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda. - CNPJ nº 02.197.874/0001-06**, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 53, 54, 55, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 105, 106, 109, 110, 114, 116, 117, 118, 120, 124, 130, 131, 133, 134, 137, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156 e 159, à empresa: **Omega Materiais para Escritório Ltda - CNPJ nº 49.160.157/0001-73**, vencedora dos itens: 02, 07, 97, 98, 99, 108 e 125, à empresa: **TAX Distribuidora Atacadista Ltda - CNPJ nº 47.233.755/0001-08**, vencedora dos itens: 03, 12, 16, 17, 18, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 56, 57, 62, 63, 79, 81, 83, 84, 85, 104, 107, 111, 112, 113, 115, 122, 123, 135, 136, 138, 139, 140, 147, 150, 154 e 158, à empresa: **R.T. Distribuidora Ltda. - CNPJ nº 23.680.765/0001-15**, vencedora do item: 28, à empresa: **LPS Distribuidora Ltda- CNPJ nº 48.339.918/0001-96**, vencedora dos itens: 36, 44, 82, 86, 121, 126, 127, 128, 129 e 132, à empresa: **Sunab Serviços Diversos Ltda - CNPJ nº 51.573.702/0002-86**, vencedora do item: 51, e a empresa: **Pacific Flowers Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 03.772.965/0001-90**, vencedora dos itens: 66, 74, 102 e 103. Foram fracassados os itens: 65, 111, 119 e 157, e desertos os itens: 58, 59, 60, 61, 101, 141 e 160.

Dirce Reis, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

- Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda - Ata de Registro de Preços nº 43/2023 - R\$ 139.744,15

Omega Materiais para Escritório Ltda - Ata de Registro de Preços nº 44/2023 - R\$ 7.197,00

TAX Distribuidora Atacadista Ltda - Ata de Registro de Preços nº 45/2023- R\$ 24.605,98

R.T. Distribuidora Ltda - Ata de Registro de Preços nº 46/2023 - R\$ 64,80

LPS Distribuidora Ltda - Ata de Registro de Preços nº 47/2023 - R\$ 7.422,69

Sunab Serviços Diversos Ltda - Ata de Registro de Preços nº 48/2023 - R\$ 34.615,00

Pacific Flowers Indústria e Comércio Ltda - Ata de Registro de Preços nº 49/2023 - R\$ 2.040,40

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Processo nº 55/2023

Assinatura: 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS - AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 56/23. Pregão Eletrônico nº 13/23. Encontra-se **REVOGADO** a mencionada licitação, visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, bicos, óleo lubrificantes e prestação de serviços de troca de pneus, alinhamento e balanceamento, para atender diversas secretarias deste município. Dirce Reis, 06 de outubro de 2023.

Roberto Carlos Visoná
Prefeito Municipal.